



São Paulo, 2 de junho de 2026.

OFICIO SGP23 n. 682/2026 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Marcelo Messias, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Davi Alcolumbre,  
Presidente do Senado Federal.

RNB/jcss



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a SENADO FEDERAL em junho de 2026:

---

IND-335/2026 - Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*Gabinete do Vereador Marcelo Messias*

### INDICAÇÃO Nº /2026

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.365/2022, que modifica o salário-mínimo profissional dos médicos e cirurgiões-dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, bem como majora os valores da hora extra e do adicional noturno devidos aos referidos profissionais.

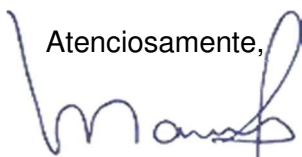
Os médicos e cirurgiões-dentistas desempenham papel fundamental na promoção da saúde pública, atuando diariamente em hospitais, unidades de saúde, clínicas e demais serviços de atendimento à população. São profissionais que exercem atividades de elevada responsabilidade, essenciais para a garantia da assistência à saúde.

Contudo, os valores atualmente previstos na legislação mostram-se defasados diante das transformações econômicas e das exigências inerentes ao exercício profissional, tornando necessária sua atualização.

Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 1.365/2022 representa importante medida de valorização profissional, ao estabelecer condições remuneratórias mais compatíveis com a relevância das atribuições desempenhadas por médicos e cirurgiões-dentistas, contribuindo também para o fortalecimento dos serviços de saúde.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.365/2022, em razão de sua relevância para a valorização dos profissionais da medicina e da odontologia, bem como para o fortalecimento da prestação dos serviços de saúde à população.

Atenciosamente,

  
VEREADOR  
**MARCELO  
MESSIAS**